

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 24 de Abril de 2024, sob a Presidência Regimental do Excelentíssimo Desembargador **Fabio Grasselli**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Susana Graciela Santiso, Helcio Dantas Lobo Junior, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho: Antônia Sant'Ana e Márcia Cristina Sampaio Mendes. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Procurador Guilherme Duarte da Conceição. Ausentes, em convocação pelo TST, o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza; justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Edmundo Fraga Lopes e Maria Madalena de Oliveira; em período de licença, os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Augusto Ferreira e Marcelo Garcia Nunes. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, os Exmos. Srs. Magistrados: Marcelo Garcia Nunes, Juliana Benatti, Alexandre Vieira dos Anjos e Mauricio de Almeida.

Declarada aberta a sessão, passou a 3ª Seção de Dissídios Individuais a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 03 de abril de 2024 (quarta-feira), 12 de abril de 2024 (sexta-feira) e 16 de abril de 2024 (terça-feira), considerados publicados nos dias 04 de abril de 2024 (quinta-feira), 15 de abril de 2024 (segunda-feira) e 17 de abril de 2024 (quarta-feira), observada a ordem prevista no Regimento Interno.

Decidido, por unanimidade, pela expedição de ofício com moção de pesar ao Exmo. Sr. Desembargador Paulo Augusto Ferreira, pelo falecimento de sua esposa. A presente sessão da 3ª Seção de Dissídios Individuais foi transmitida ao vivo e, embora tenha sido reportado problema técnico no que concerne ao áudio de saída do Plenário, houve a confirmação pelos advogados presentes *online* acerca do correto entendimento do que estava sendo dito, estando gravada e disponibilizada por meio do canal da 3ª SDI no Youtube deste Tribunal, nos seguintes links: <https://youtube.com/live/rkRHCcTKYuk> e https://youtube.com/live/foKFXaEJ_5U.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente Regimental. Campinas, 03 de Maio de 2024. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

FABIO GRASELLI

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO
PRESIDENTE REGIMENTAL DA 3ª SDI**